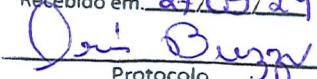




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 175, DE 2024.  
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em. 27/05/24  
  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, para que informe e apresente documentos referentes às ocupações existentes no Lote Único da Quadra 12 do Loteamento Parque Residencial Colina Verde, objeto da doação prevista no Projeto de Lei N° 55/2024.

1. Encaminhar cópia do relatório administrativo/social realizado com as famílias ocupantes do referido imóvel.
2. Encaminhar cópia das notificações entregues às famílias ocupantes do referido imóvel, incluindo a identificação dos responsáveis pela entrega dessas notificações aos moradores.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 27 de maio de 2024.



Professora Liliam  
Vereadora/PT

### Justificação:

O presente Requerimento visa obter informações e documentos que são essenciais para garantir que as medidas necessárias sejam tomadas para proteger os direitos e o bem-estar das famílias que serão diretamente afetadas com a doação do referido imóvel.

De acordo com a Resolução N° 510 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)<sup>1</sup>, para a efetivação de planos de ação envolvendo a reintegração de posse, é necessário que o município realize o cadastramento prévio das famílias ocupantes, indique locais para sua realocação e as encaminhe aos órgãos de assistência social e programas de habitação. Este processo, aparentemente, não foi respeitado pela Prefeitura.

Nesse sentido, é fundamental que esta Casa de Leis tenha acesso a todos os dados pertinentes à referida ocupação para realizar uma fiscalização adequada e garantir a transparência do processo. A documentação solicitada permitirá uma análise mais aprofundada da situação e contribuirá para a formulação de políticas públicas que promovam a justiça social e o desenvolvimento urbano ordenado.

Nesse contexto, para esclarecer essas dúvidas e tomar as providências cabíveis, aguardamos as respostas solicitadas.

<sup>1</sup> <https://atos.cnj.jus.br/files/original/13433320230628649c3905c2768.pdf>

